



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém Novo
Palácio Clementino Urbano L. Filho

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023100102

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.864.282/0001-38, representada por ODINALDO LOPES ALMEIDA, Portador do CPF: 700.971.782-68 na qualidade de Presidente da Câmara, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **J.S.F.S CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ: 34.442.092/0001-81, com sede na Rua da Castanheira 501, residencial, Van Gogh Qd – 04, Curuçamba – Ananindeua-PA, representada Pelo Sr. Jorge Luiz Soares Evangelista Junior, Residente na Rua castanheira, 5 Qd Lote 05, Curuçamba. CEP: 67146-168, Portador do CPF: 013.924.882-06 já qualificados no contrato inicial, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciados nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, alínea da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 01 031 0001 2.003 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A publicação resumida de presente Termo Aditivo, na imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Administração da Câmara Municipal de Santarém Novo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único do Artigo 61 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém Novo
Palácio Clementino Urbano L. Filho

Santarém Novo/PA, 28 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CNPJ: 01.864.282/0001-38

CONTRATANTE

J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 34.442.092/0001-81

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____